



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 25/2006

Cria o Programa de Orientação aos Alunos da Graduação.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 30 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Programa de Orientação aos Alunos da Graduação.

Art. 2º - O Programa tem por objetivo estabelecer processo de inserção do aluno na vida universitária, através da orientação de um professor.

§1º - A orientação será exercida por um professor da turma.

§2º - O professor-orientador poderá ter sob sua orientação um aluno-bolsista.

Art. 3º - O Programa será coordenado pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º - Compete ao Professor-Orientador:

I – apresentar e discutir as diretrizes gerais de funcionamento da Instituição, a partir da macro até a micro-estrutura;

II – apresentar os eixos norteadores da formação superior e do curso;

III – acompanhar o desempenho acadêmico dos alunos ingressantes e criar oportunidades para vencer as dificuldades apresentadas;

IV – orientar os alunos em relação às oportunidades acadêmicas e culturais que a Universidade oferece;

V – promover e orientar a organização de grupos de estudos entre os alunos.

Art. 5º - O Coordenador de cada curso de Graduação deverá indicar à Pró-Reitoria de Graduação o Professor-Orientador de seu respectivo curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 30 de março de 2006.

**Lourdes Vieira Pinto da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**

**Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Pró-Reitora de Graduação**